

Famílias portuguesas: o sustento do Ensino Superior

Em Portugal, a unidade familiar é o centro do Financiamento do Ensino Superior. Os sucessivos cortes na Educação aliados ao aumento do custo da frequência de um curso superior, tornam praticamente inatingível o cumprimento das metas europeias. O atraso na manutenção das infraestruturas, a falta de renovação e formação do corpo docente e a escassez e baixa qualidade dos serviços comprometem o desenvolvimento e a qualidade do ensino. Num país em que se pretende atingir um elevado número de diplomados, é incompreensível o desinvestimento público que se verifica repetidamente. Considerando este panorama, em que os estudantes contribuem exponencialmente para a saúde financeira e sustentabilidade do Ensino Superior, o Movimento Associativo Estudantil pergunta-se então se é intenção da tutela que a responsabilidade de atingir as supracitadas metas fique ao encargo das inúmeras famílias portuguesas que com já tantas dificuldades se deparam hoje, espelhando-se isto na desresponsabilização da primeira.

O aumento em cerca de 65% do valor da propina na última década e a diminuição da participação do Estado na dotação orçamental das Instituições de Ensino Superior em 30%, leva-nos a crer que esta relação tripartida não encontrou ainda o seu equilíbrio, contribuindo isto ativamente para a elitização do Ensino Superior público. Quando é suposto existir a promoção de mecanismos para a tendencial gratuitidade do Ensino Superior, as dificuldades impostas aos estudantes contrariam a democratização do sistema educativo.

Tenha-se desde logo em conta o ponto primeiro do artigo 67º da Constituição da República Portuguesa - "A família, como elemento fundamental da sociedade, tem direito à proteção da sociedade e do Estado e à efetivação de todas as condições que permitam a realização pessoal dos seus membros"-, bem como a alínea c) do ponto segundo desse mesmo artigo - "Incumbe, designadamente, ao Estado para proteção da família: Cooperar com os pais na educação dos filhos". Apesar destas incumbências do Estado, é factual que Portugal continua a ser um dos países da União Europeia com custos de educação mais

elevados, sendo que para um agregado na mediana do país há uma despesa total de 6445€ por dependente no Ensino Superior, o que esgota aproximadamente 60% do seu orçamento anual, já tendo em conta o apoio social e a dedução fiscal concedidos pelo Estado. Cerdeira et al.¹ demonstram no seu estudo “CESTES 2 - O Custo dos Estudantes no Ensino Superior Português”, publicado em 2017, o aumento indesmentível em cerca de 20% de estudantes do Ensino Superior que provêm de famílias com um rendimento alto/médio alto entre os anos de 2004/2005 e 2015/2016. Pelo contrário, constata-se uma clara diminuição da percentagem de estudantes pertencentes a agregados da classe média, como resultado da crise financeira instaurada no nosso país. Considerado o mais significativo em 2004/2005, com cerca de 74% dos estudantes inquiridos, este grupo passa a 47% do total em 2015/2016. A análise destes dados leva-nos a crer que, atualmente, o Ensino Superior em Portugal é progressiva e maioritariamente frequentado por uma população com capacidade financeira acima da média, fruto de um sistema que assim o exige, negligenciando as necessidades de educação de um país que está longe de atingir o seu potencial. Aliado a este facto, denotam-se ainda os custos de vida que contribuem para as dificuldades sentidas na frequência do Ensino Superior nos vários tipos de ensino. De acordo com o mesmo estudo, cerca de 27% dos custos (1718€) estão relacionados diretamente com a educação, enquanto os custos de vida representam os restantes 73% do total (4727€), dos quais grande parte são alocados ao alojamento e à alimentação.

Embora consideremos positiva a medida da tutela de permitir a dedução de despesas de alojamento a estudantes deslocados até aos 25 anos, as despesas de educação continuam sem englobar outros gastos de âmbito escolar, como é o caso de material escolar e fotocópias. Para além disso, esta dedução, à semelhança do que se verifica para outras despesas, estabelece-se como 30% do valor suportado, estando limitada a 200€ anuais, independentemente do número de dependentes que frequentam o Ensino Superior. Este facto prejudica as famílias numerosas com dois ou mais dependentes, que embora suportem o dobro ou o triplo da despesa, apenas poderão deduzir esses mesmos 200€. Do mesmo modo, dos encargos totais de educação e formação para uma família com apenas

um dependente que permitam a dedução de 800€, o agregado poderá deduzir a totalidade desse valor. No entanto, em famílias com um maior número de dependentes, as mesmas apenas poderão deduzir o mesmo valor, não sendo este um limite definido per capita.

Não bastassem já todos os obstáculos, acresce ainda o desinvestimento nos apoios da ação social direta e indireta, dos quais dependem fortemente a acessibilidade e a *affordability* dos estudantes do Ensino Superior português, com valores insuficientes para bolsas de estudo quando comparados com os custos médios suportados pelos mesmos. Toda esta situação levou 21.515 alunos a procurar outros apoios, nomeadamente através do sistema de empréstimos por garantia mútua entre 2007 e 2015, perfazendo um total de 224 milhões de euros. Não surpreende, portanto, que estes dados justifiquem o aumento da taxa de abandono escolar e a queda do número de inscritos.

Dado o disposto, o Movimento Associativo Nacional, reunido em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas nos dias 2 e 3 de junho de 2018, vem por este meio alertar a tutela para a importância do investimento público e da ação social na equidade do acesso ao Ensino Superior. Assim, reforçamos que:

1. No que diz respeito ao IRS, o limite de despesas de educação deverá ter em consideração o número de dependentes, incluindo os limites definidos para o alojamento estudantil;
2. Deverão ser consideradas como despesas de educação todas as que se identifiquem como de âmbito escolar;
3. Deverão ser definidos critérios de atribuição de bolsas de estudo que tenham em consideração não só a elegibilidade do estudante e os custos de educação, como também os custos de vida que a frequência de um curso superior acarreta.

Setúbal, 2 e 3 de junho de 2018

Proponente: Federação Académica de Lisboa

Endereçado a: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Ministério das Finanças

Com conhecimento: Secretaria de Estado do Orçamento; Grupos Parlamentares

1. Machado-Taylor, Maria De Lourdes & Cerdeira, Luísa & B, Cabrito & T, Patrocínio & Brites, Rui & Curado, Ana. (2017). Custos dos Estudantes do Ensino Superior Português. CESTES 2. Para a compreensão da condição social e económica dos estudantes do ensino superior.